



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 029/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013, tendo em vista os Editais n° 074/2014, n° 182/2014, n° 205/2014 e 234/2014 – DSRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação das candidatas relacionadas no Edital n° 234/2014 - DRH/SEAP, aprovados e classificados até 15 (quinze) vezes o número de vagas ofertadas, por município e sexo, para realizarem a **Prova de Aptidão Física**, fase eliminatória do Concurso Público para o cargo de Agente de Execução – Função **Educador Social**, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme relação constante do **Anexo I** deste Edital.

1.1 A **Prova de Aptidão Física** será realizada conforme estipulado no item 8 e subitens do Edital 074/2014, nas datas, locais e horários estipulados em cronograma de realização da prova - **Anexo II** deste Edital.

1.2. A **Prova de Aptidão Física** somente será realizada nos municípios de Cascavel, Curitiba e Londrina, de acordo com a opção de realização da Prova de Conhecimentos, na ocasião da inscrição.

2. DA PROVA

2.1. A **Prova de Aptidão Física** será registrada em áudio e vídeo e dar-se-á mediante a análise dos resultados obtidos por cada candidata após a execução de uma bateria de testes que será composta pelos seguintes testes motores:

- a) Impulsão horizontal;
- b) Teste de flexão de quadril em 60 segundos - abdominal;
- c) Preensão manual;
- d) Corrida de vai-e-vem (Léger) de 20 metros.

Os testes serão aplicados na ordem descrita anteriormente.

2.2. A **Prova de Aptidão Física** terá caráter eliminatório, sendo as candidatas consideradas Aptas ou Inaptas.

2.3. Para a padronização dos resultados obtidos pelos candidatos, de acordo com o gênero (masculino e feminino), adotar-se-á um procedimento denominado de escore-Z, em cada um dos quatro testes a serem empregados. Essa padronização é realizada da seguinte forma: toma-se o resultado obtido pelo j-ésimo candidato no i-ésimo teste, dado por x_{ij} (escore bruto) e dele subtrai-se a média geral do **grupo** μ_i dos candidatos em cada um dos testes; **entende-se por grupo o total de candidatos por cidade de realização dos testes**. Em seguida, divide-se este resultado pelo desvio padrão do grupo μ_i , que é um índice de variação entre os candidatos. Assim tem-se que:

$$z_{ij} = \frac{x_{ij} - \mu_i}{\sigma_i}, \quad \begin{cases} i = 1, 2, 3, 4 \\ j = 1, 2, \dots, N_j \end{cases}$$

sendo que a média dos valores, para cada tipo de teste, será obtida por:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

$$\mu_i = \frac{\sum_{j=1}^{N_j} x_{ij}}{N_j}, \quad j = 1, 2, \dots, N_j$$

em que N_j é o número de candidatos do i -ésimo teste. O desvio padrão será calculado da seguinte forma:

$$\sigma_i = \sqrt{\frac{1}{N_j} \sum_{j=1}^{N_j} (x_{ij} - \mu_i)^2}, \quad j = 1, 2, \dots, N_j.$$

Após a padronização dos resultados de cada teste, obtêm-se os Escores-Z, para cada candidato em cada teste, de forma que:

- i) z_{1j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **impulsão horizontal**;
- ii) z_{2j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **flexão de quadril** em 60 segundos;
- iii) z_{3j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **preensão manual**;
- iv) z_{4j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **corrida de vai-e-vem** de 20 metros.

2.4. Serão consideradas **aptas** as candidatas que conseguirem atingir, no somatório dos escores de cada um dos testes, um valor maior que zero, ou seja, $z_{1j} + z_{2j} + z_{3j} + z_{4j} > 0$.

2.5. A utilização da padronização pelo escore-Z se deve ao fato de que as unidades de medidas de cada teste diferem entre si, ou seja, a unidade de medida da **Impulsão horizontal** é em metros, já a **Flexão de quadril** é o número de flexões, na **Preensão manual** a unidade de medida é quilograma força e a **Corrida de vai-e-vem** é em segundos. Daí a necessidade de se utilizar a padronização do escore-Z, pois é uma medida adimensional (sem unidade de medida), sendo possível, portanto, somar os quatro resultados padronizados para se obter o escore-Z final.

2.6. Para exemplificar, na Tabela 1, são apresentados os resultados (fictícios) obtidos em quatro testes, de 20 candidatos, com a média e o desvio padrão para cada um deles. Na Tabela 2, são apresentados os valores padronizados de três candidatos, em cada um dos quatro testes, e o resultado final.

Tabela 1: Resultados (fictícios) obtidos por 20 candidatos nos quatro tipos de testes.

Candidatos	Impulsão Horizontal (m)	Abdominal (repet.)	Preensão Manual	Corrida (segundos)
Candidato 1	1,40	43	42	480
	1,05	26	41	266
	1,22	24	32	204
	1,33	33	22	322
	1,21	31	34	334
	1,11	21	18	378
Candidato 7	1,50	19	26	360
	1,45	22	42	420
	1,38	40	38	278
	0,95	37	32	272
	1,45	22	18	318



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

	1,55	19	28	240
	1,48	17	27	267
Candidato 14	0,90	15	15	180
	1,30	28	28	208
	1,19	35	37	275
	0,98	37	40	220
	1,25	20	38	180
	1,31	30	26	240
	1,14	28	30	360
Média (μ_i)	1,2575	27,35	30,7	290,1
Desvio padrão (σ_i)	0,1918573	8,16459	8,35464	80,88517

Tabela 2 – Escores-Z para os dados da Tabela 1 e resultado final (fictícios).

	Escores-Z				Escore-Z Final	Resultado Final
	z1j	z2j	z3j	z4j	z1j + z2j + z3j + z4j	Final
Candidato 1	0,74	1,92	1,35	2,35	6,36	Apto
Candidato 7	1,26	-1,02	-0,56	0,86	0,54	Apto
Candidato 14	-1,86	-1,51	-1,88	-1,36	-6,61	Inapto

2.7. A duração total prevista para a execução da bateria de testes não deverá exceder a 120 (cento e vinte) minutos, para cada candidata, do horário previsto para a candidata - **Anexo II** deste Edital. O critério utilizado para a definição do horário da Prova de Aptidão Física das candidatas será a ordem alfabética.

2.8. as candidatas deverão comparecer ao local designado para a realização da Prova de Aptidão Física com uma **antecedência mínima de 30 minutos** do horário determinado no Edital de Convocação, **ficando impedido de ingressar a candidata que chegar ao local de prova após o horário estipulado**, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

2.9. A candidata deverá apresentar, antes da realização da Prova de Aptidão Física, documento de identificação **original, válido e com foto** e do **atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data de realização da Prova, contendo o CRM e a assinatura do médico responsável**, atestando estar a candidata em condições físicas e de saúde para a realização da respectiva Prova. A candidata que não apresentar o atestado médico não realizará a Prova de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados, e será considerada, portanto, **eliminada**. A verificação de presença será realizada em instrumento específico por meio de assinatura e coleta de impressões digitais.

2.10. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas dos candidatos, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional que diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não havendo concessões ou tratamentos diferenciados ou realização posterior da Prova de Aptidão Física.

2.11. Para a Prova de Aptidão Física, a candidata deverá:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- I. apresentar **documento de identificação original**, observado o **subitem 7.4** do Edital nº 074/2014, devendo autenticar o documento de verificação de presença por meio da coleta de impressões digitais;
- II. apresentar-se trajada adequadamente, isto é, com roupa e calçado próprios e adequados à prática de atividades físicas ou desportivas (camiseta; agasalho esportivo ou shorts ou bermuda; e tênis);
- III. apresentar o **atestado médico** conforme **subitem 2.9** deste Edital, sob as penas previstas em mesmo subitem editalício.

2.12. Não haverá segunda chamada nem a **Prova de Aptidão Física** poderá ser realizada em dia, local e horário diferente dos determinados no edital de Convocação, importando a ausência ou atraso do candidata, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do concurso.

2.13. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas às quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado seu desempenho.

2.14. Cada candidata, em cada teste, será acompanhada individualmente por um avaliador.

2.15. A **Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS** e a **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** isentam-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

2.16. Não será permitido, no dia da realização do Exame de Aptidão Física, o uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *smartphone*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador e similares) ou o porte de armas de qualquer natureza. Caso a candidata porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e/ou desmuniá-los, colocando-os em local indicado pela Comissão Organizadora. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação da candidata, caracterizando-se como tentativa de fraude ou ameaça à segurança do certame.

2.17. A candidata será informada do resultado que obteve na Prova de Aptidão Física imediatamente após o término de cada teste, momento em que deverá apor o seu ciente na ficha de avaliação.

2.18. As candidatas consideradas **inaptas** na Prova de Aptidão Física serão excluídas do Concurso Público, conforme previsto no **subitem 8.20** do Edital nº 074/2014.

2.19. As especificidades dos testes bem como os critérios a serem utilizados para a realização da Prova de Aptidão Física constam do **Anexo III** deste Edital.

3. DOS RESULTADOS

3.1 Os Resultados da **Prova de Aptidão Física** serão divulgados em edital específico, estando a candidata Apta ou Inapta conforme estabelecido no **subitem 2.2.** deste Edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. O resultado da Prova de Aptidão Física será publicado no dia **06 de abril de 2016, às 17h**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

4.2. O candidato poderá interpor recurso após o resultado da Prova de Aptidão Física nos 2 (dois) dias úteis subsequentes, pelo endereço eletrônico www.cops.uel.br.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

4.3. A COPS apreciará os recursos e publicará o resultado da **análise até às 17h do dia 13 de abril de 2016.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1 Caberá à Coordenação responsável pela aplicação, indicada através da Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS, decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a realização dos testes.
- 5.2 Todos os testes serão aplicados por profissionais de Educação Física e Esporte, eventualmente auxiliados por acadêmicos destas mesmas áreas.
- 5.3 Será excluído do Concurso, por ato da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, a candidata que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, descumprir quaisquer das instruções previstas neste Edital, ou usar de meios ilícitos durante o Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 5.4 Caberá as candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.**

Curitiba, 18 de março de 2016.

Sandra Regina Sellucio Marques
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 029/2016

CANDIDATAS CONVOCADAS

MUNICÍPIO DE VAGA	NOME	RG	UF	INSC.	LOCAL PROVA
CURITIBA	ANA CAROLINA LOUREIRO SACHSIDA	75830556	PR	320510	CURITIBA
CURITIBA	CINDAMAIA DJANARY FARIAS	84693022	PR	235334	CURITIBA
TOLEDO	ELIANE VENZEL DE SOUZA	58275239	PR	289760	CASCADEL
CAMPO MOURÃO	ELIZABETE MARCHESKI PEREIRA	88688309	PR	258440	LONDRINA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 029/2016

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

MUNICÍPIO DE PROVA	LOCAL, DATA E HORÁRIO
CASCADEL	Local: CENTRO ESPORTIVO CIRO NARDI Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 484 - CENTRO Cidade: CASCADEL - PARANÁ Data: 03/04/2016 Horário: 8H30
CURITIBA	Local: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR GINÁSIO DE ESPORTES Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3165 Cidade: CURITIBA - PARANÁ Data: 03/04/2016 HORÁRIO: 9H00
LONDRINA	Local: UEL - CEFE - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - GINÁSIO JOÃO SANTANNA Endereço: ROD. CELSO GARCIA CID, S/N PR 445 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO Cidade: LONDRINA - PARANÁ Data: 03/04/2016 HORÁRIO: 9H00



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL Nº 029/2016

DESCRIÇÃO DOS TESTES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

Objetivo: Avaliar indiretamente a potência muscular de membros inferiores.

Dos Procedimentos: O candidato deverá postar-se com os pés paralelos atrás de uma linha demarcatória inicial (ponto zero da fita métrica fixada ao solo). Ao sinal do avaliador, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar no sentido horizontal, buscando alcançar a máxima distância possível à frente. Será permitida a livre movimentação dos braços e do tronco. Ao finalizar o salto, o candidato deverá permanecer na posição estática no local de aterrissagem para que seja realizada a leitura. Nesse momento, a movimentação dos pés, voluntária ou involuntária, tornará o salto inválido e para efeito de medida será atribuído o valor zero. O candidato terá direito a três tentativas, com um intervalo de tempo mínimo de 1 (um) minuto entre cada tentativa.

Do Resultado: A maior distância percorrida, no plano horizontal, nas três tentativas será registrada como resultado oficial.

DO TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL – ABDOMINAL 60 segundos

Objetivo: Avaliar a força/resistência dos músculos da região abdominal em movimentos de flexão e extensão do quadril.

Dos Procedimentos: Na posição inicial, o avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal sobre o colchão de ginástica, com os joelhos flexionados e a planta dos pés voltada para o solo. Os braços cruzados sobre face anterior do tórax, a palma das mãos voltada para o mesmo tórax na altura dos ombros opostos. Os pés deverão ser fixados pelo avaliador a fim de mantê-los em contato permanente com o solo, com afastamento em distância idêntica à largura dos quadris. A distância entre a região glútea e os calcanhares deverá permitir posição de relativo conforto ao avaliado, em uma amplitude de aproximadamente 30 a 45 cm. Para a realização do teste, o avaliado deverá elevar o tronco até à altura em que ocorrer o contato da face anterior dos antebraços com as coxas, e retornando logo em seguida à posição inicial com o toque de pelo menos a metade anterior das escápulas no solo. Estes movimentos deverão ser repetidos durante espaço de tempo igual a 60 (sessenta) segundos e poderá haver algum descanso entre uma e outra repetição.

Do Resultado: Número de repetições completas, executadas corretamente, no período de 60 (sessenta) segundos.

DO TESTE DE PREENSÃO MANUAL:

Objetivo: Avaliar indiretamente a força muscular de membros superiores.

Dos Procedimentos: O candidato deverá posicionar-se sentado, com o ombro aduzido e neutramente rodado, cotovelo flexionado a 90°, antebraço em posição neutra. Em ambos os casos, a barra móvel do dinamômetro deverá ser ajustada ao tamanho da mão do avaliado. O equipamento de medida (dinamômetro) deverá estar com os ponteiros na escala zero. Ao sinal do avaliador, o candidato deverá executar uma contração máxima que deverá ser sustentada por aproximadamente 3 (três) segundos. Ao final desse período, será realizada a leitura. Durante a execução da preensão manual, o braço deverá permanecer imóvel, ao lado do corpo, contudo, sem apoio no tronco, bem como sem movimentação das articulações do cotovelo e do punho. O candidato terá direito a três tentativas, e o teste deverá ser realizado com a mão dominante.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Do Resultado: O maior valor obtido ao longo das 3 (três) tentativas será registrado como resultado oficial.

DA CORRIDA DE VAI-E-VEM DE 20 METROS

Objetivo: Avaliar indiretamente a resistência cardiorrespiratória.

Dos Procedimentos: O teste consistirá de uma corrida progressiva de vai-e-vem, em estágios com duração de aproximadamente 1 (um) minuto, ao longo de uma distância de 20 (vinte) metros, separada por dois cones. O ritmo será cadenciado por um sinal sonoro (bip) emitido por um *CD* gravado especificamente para esse fim. O número máximo de estágios previstos para o encerramento do teste é 21. Por se tratar de um teste progressivo, a intensidade do esforço será aumentada sistematicamente em 0,5 km a cada estágio, partindo de uma velocidade média inicial de 8,5 km/h (primeiro estágio). Portanto, em cada estágio serão realizadas de 7 a 15 idas e vindas, de acordo com a intensidade pré-determinada. O Quadro 1 apresenta de forma detalhada as especificações do teste.

Quadro 1 – Especificações para a realização do teste.

Estágio	Velocidade (km/h)	Tempo entre os bips (segundos)	Total de idas e vindas ao longo do estágio
1	8,5	9,000	7
2	9,0	8,000	8
3	9,5	7,579	8
4	10,0	7,200	8
5	10,5	6,858	9
6	11,0	6,545	9
7	11,5	6,221	10
8	12,0	6,000	10
9	12,5	5,760	10
10	13,0	5,538	11
11	13,5	5,333	11
12	14,0	5,143	12
13	14,5	4,966	12
14	15,0	4,800	13
15	15,5	4,645	13
16	16,0	4,500	13
17	16,5	4,364	14
18	17,0	4,235	14
19	17,5	4,114	15
20	18,0	4,000	15
21	18,5	3,892	15

O primeiro estágio (8,5 km/h) corresponde a uma caminhada rápida ou a um trote relativamente lento. Como o ajuste do ritmo é facilmente conseguido em duas ou três idas e vindas, cada candidato, antes da execução do teste propriamente dito, terá direito a um período de 30 segundos de treino para adaptação ao ritmo sonoro imposto pelo *CD*. O teste poderá ser aplicado em grupos de pessoas, que serão dispostas paralelamente, sendo que cada uma delas será acompanhada individualmente por um avaliador. Uma linha demarcatória será traçada dois metros antes de cada cone, no espaço de 20 m, para ser utilizada como



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

área limítrofe para o controle do ritmo, ou seja, a cada sinal sonoro o candidato deverá estar posicionado em qualquer local entre essa linha e o cone. Se, no momento do sinal sonoro, o candidato estiver posicionado antes da linha demarcatória, isso indicará que o ritmo empregado está aquém da exigência estabelecida para o presente estágio, caracterizando infração. Será permitido ao candidato uma única infração ao ritmo estabelecido durante cada estágio, que lhe será comunicada verbalmente pelo avaliador responsável no momento exato em que esta for cometida. O teste será encerrado nas seguintes condições:

- a) Desistência voluntária;
- b) Segunda infração de ritmo, consecutiva ou não, dentro de um mesmo estágio, comunicada verbalmente ao candidato pelo avaliador responsável.

Cada candidato terá direito a uma única tentativa.

Do Resultado: O tempo total de execução do teste será registrado como indicador do desempenho físico do candidato no referido teste.